

Autógrafo nº 3756

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

“Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$ 285.542.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)** e se desdobra em:

I - R\$ 276.315.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e trezentos e quinze mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 9.227.000,00 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.”

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES impostos, taxas e contribuições de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00

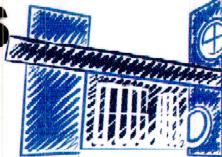




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de serviços	74.000,00	0,00	74.000,00
transferencias correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
outras deduções	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deduções p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	220.402.000,00	8.912.000,00	229.314.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
alienação de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferências de capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administração Direta	265.130.000,00	8.912.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
RECEITAS CORRENTES			
receita de serviços	11.182.000,00	0,00	11.182.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
Total das Receitas Correntes	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
Total SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00
receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de serviços	11.256.000,00	0,00	11.256.000,00
transferências correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
outras deduções	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deduções p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	231.587.000,00	9.227.000,00	240.814.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
---------------	--------	-------------------	-------

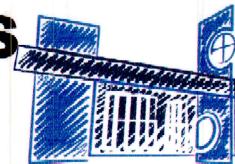




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
credito alienacao			
de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferencias de			
capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	276.315.000,00	9.227.000,00	285.542.000,00

Art. 3º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECAO II **DA FIXACAO DA DESPESA**

"Art. 4º - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 285.542.000,00(duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 214.067.000,00 (duzentos e quatorze milhões, e sessenta e sete mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 71.475.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social."

Art. 4º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdoblada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			

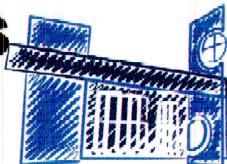




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPESAS CORRENTES	148.349.000,00	65.112.000,00	213.461.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.018.000,00	6.363.000,00	60.381.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta	202.567.000,00	71.475.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	9.755.000,00	0,00	9.755.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	158.104.000,00	65.112.000,00	223.216.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.763.000,00	6.363.000,00	62.126.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

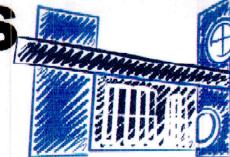
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	61.446.000,00	0,00	61.446.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	12.992.000,00	12.992.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	43.708.000,00	0,00	1.387.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.387.000,00	0,00	18.260.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	18.260.000,00	0,00	1.796.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

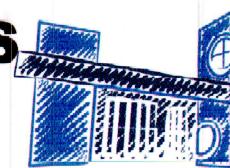
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.796.000,00	0,00	20.887.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANCAS E ORCAMENTO	20.887.000,00	0,00	2.051.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	4.661.000,00	0,00	6.213.000,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA	2.051.000,00	0,00	4.910.000,00
SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	6.213.000,00	0,00	25.656.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.910.000,00	74.000,00	2.796.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.670.000,00		
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS	25.656.000,00		
GABINETE DO PREFEITO	2.722.000,00		
Total da Administracao Direta	202.367.000,00	71.475.000,00	273.842.000,00
2-ADMINISTRACAO INDIRETA			
03-SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00





3-RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Municipio	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02 - JUDICIARIA	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
04 - ADMINISTRACAO	17.104.000,00	0,00	17.104.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.225.000,00	0,00	17.225.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.066.000,00	13.066.000,00
10 - SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
12 - EDUCACAO	61.456.000,00	0,00	61.456.000,00
13 - CULTURA	6.203.000,00	0,00	6.203.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
15 - URBANISMO	69.362.000,00	0,00	69.362.000,00
16 - HABITACAO	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
17 - SANEAMENTO	11.502.000,00	0,00	11.502.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
20 - AGRICULTURA	192.000,00	0,00	192.000,00
22 - INDUSTRIA	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00

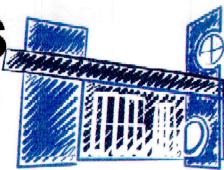




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

Art. 5º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º -

I - de 8 % (oito por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e,

II -

Parágrafo único -"

Art. 6º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º -

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II -,;

III -,;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

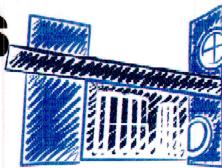


DESPESAS CORRENTES	148.349.000,00	65.112.000,00	213.461.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.018.000,00	6.363.000,00	60.381.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta	202.567.000,00	71.475.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	9.755.000,00	0,00	9.755.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	158.104.000,00	65.112.000,00	223.216.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.763.000,00	6.363.000,00	62.126.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	61.446.000,00	0,00	61.446.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	12.992.000,00	12.992.000,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	43.708.000,00	0,00	43.708.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.387.000,00	0,00	18.260.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	18.260.000,00	0,00	1.796.000,00



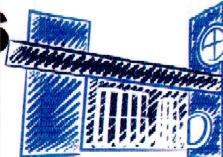


3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Municipio	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	PIGOU	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02 - JUDICIARIA	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
04 - ADMINISTRACAO	17.104.000,00	0,00	17.104.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	17.225.000,00	0,00	17.225.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.066.000,00	13.066.000,00
10 - SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
12 - EDUCACAO	61.456.000,00	0,00	61.456.000,00
13 - CULTURA	6.203.000,00	0,00	6.203.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
15 - URBANISMO	69.362.000,00	0,00	69.362.000,00
16 - HABITACAO	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
17 - SANEAMENTO	11.502.000,00	0,00	11.502.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
20 - AGRICULTURA	192.000,00	0,00	192.000,00
22 - INDUSTRIA	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00





28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	214.067.000,00	71 475 000,00	285 542.000,00

Art. 5º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITULO III **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º -

I - de 8 % (oito por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e,

II -

Parágrafo único -"

Art. 6º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º -

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II -

III -

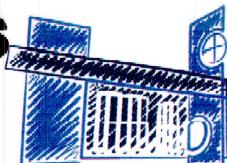




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



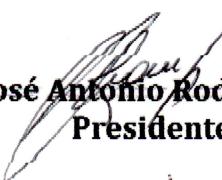
IV -;
V -

Art. 7º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

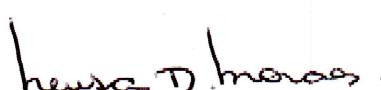
"Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024."

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2024.


José Antônio Rodrigues
Presidente


Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária

